



RESOLUÇÃO Nº 1073/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.886-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Olavo Gasparin**, RG nº 2.093.599-5, Economista, **Edelucia dos Santos**, RG nº 2.282.400-7, Agente Fazendário – Nível Superior, **Mario Martins Junior**, RG nº 4.285.682-7, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Adevir Isidoro dos Santos**, RG nº 8.406.443-2, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Contador, lotado no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1074/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.826-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Olavo Gasparin**, RG nº 2.093.599-5, Economista, **Edelucia dos Santos**, RG nº 2.282.400-7, Agente Fazendário – Nível Superior, **Mario Martins Junior**, RG nº 4.285.682-7, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Patrícia Mendes Bottamedi**, RG nº 9.521.065-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Contador, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1075/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.898-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Roberto Hartmann**, RG nº 3.037.444-4, Técnico Administrativo, **Maria Regina Paina Noronha**, RG nº 13.873.242-8, Técnico Administrativo, **Maury Bendlin**, RG nº 5.068.86-0, Economista, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Alessandra Mendes Bottamedi**, RG nº 9.521.095-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1076/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.914.837-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Roberto Hartmann**, RG nº 3.037.444-4, Técnico Administrativo, **Maury Bendlin**, RG nº 5.068.86-0, Economista, **Rosa Polichuk**, RG nº 1.771.355-8, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Bruno Dias Junqueira**, RG nº 1.439.220-3, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Administrador, lotado no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1077/2017

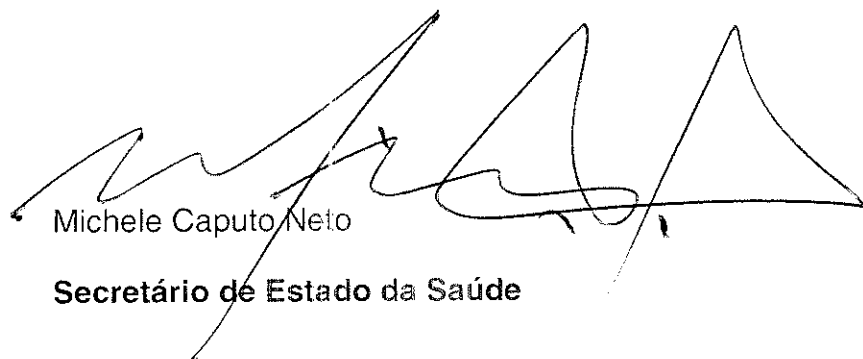
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.892-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Roberto Hartmann**, RG nº 3.037.444-4, Técnico Administrativo, **Andresa dos Santos de Oliveira**, RG nº 8.083.410-1, Técnico Administrativo, **Rosa Polichuk**, RG nº 1.771.355-8, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Fabiana Costa Rabello**, RG nº 12.428.429-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1078/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.785-6, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Guilherme Kuster Filho**, RG nº 3.959.430-7, Auxiliar Administrativo, **Carlos Rodrigo Veigel da Silva**, RG nº 8.172.326-5, Técnico Administrativo, **Renato Donizete Pedroso**, RG nº 1.697.104-9, Contador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Patrícia Fernanda Ribeiro**, RG nº 8.627.746-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1079/2017

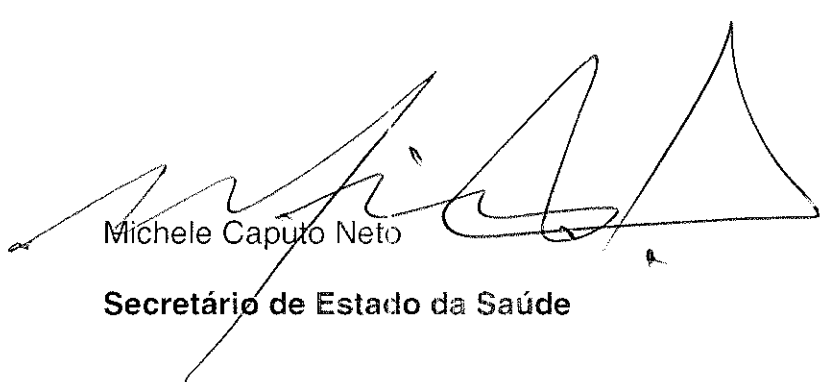
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.889.056-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Guilherme Kuster Filho**, RG nº 3.959.430-7, Auxiliar Administrativo, **Amanda Camargo Rafael**, RG nº 8.967.923-0, Administrador, **Renato Donizete Pedroso**, RG nº 1.697.104-9, Contador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Tallys Kalynka Feldens**, RG nº 14.933.190-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Economista, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1080/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.806-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elenir Moises Bueno**, RG nº 1.474.028-7, Agente Administrativo, Matrícula Matrícula SIAPE nº 5683114, **Amanda Camargo Rafael**, RG nº 8.967.923-0, Administrador, **Mario Martins Junior**, RG nº 4.285.682-7, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Ana Paula Pires Rodrigues**, RG nº 8.263.489-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Economista, lotada no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde